

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 26 de setembro de 2011.

FRANCISCO TARQUINIO DALTRO
Presidente do Conselho e
Vice Governador do Estado de Mato Grosso

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Membro do Conselho e
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Membro do Conselho
Secretário de Estado de Fazenda

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Membro do Conselho
Secretário Auditor Geral do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Membro do Conselho
Secretário de Estado de Administração

WILSON TEIXEIRA
Membro do Conselho
Diretor Presidente do Cepromat

RESOLUÇÃO Nº005/2011

Dispõe sobre a substituição e inclusão de novos integrantes no Grupo Temático Sistema de Informações Gerenciais no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto n.º 6.300 de 31 de agosto de 2005 e Lei Complementar n.º 427 de 12 de julho de 2011;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os seguintes integrantes do Grupo Temático Sistema de Informações Gerenciais em substituição aos nomeados pelas Resoluções nº 009/2005, 006/2007, 006/2008, 002/2009 e 017/2009.

1) Representando o Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – Cepromat, na função de Coordenação do grupo:
Titular - Elaine Cecília Romio
Suplente - Evaristo Georgio Fava

2) Representando o Núcleo Executivo Trânsito, Transporte e Cidades:
Titular – Newton Massao Hayashida
Suplente: Diego José da Silva

3) Representando o Núcleo Saúde:
Titular: Rodrigo da Silva Gomes
Suplente: Siziébora S. de Oliveira Barbosa

4) Representando o Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo:
Titular: Rosane Vieiro Veira
Suplente: Alípio Luiz de Souza Silva

5) Representando a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso:
Titular: Fabio dos Santos Leite
Suplente: Sebastião Vanderlan da Silva

6) Representando o Núcleo Ambiental:
Titular: Cássia Bisinoto
Suplente: Victoria de Mello Arruda

7) Representando o Núcleo Planejamento, Tecnologia e Jurídico:
Titular: Marcel Kuniochi
Suplente: Wellington Mesquita Farias Gomes

8) Representando o Departamento Estadual de Trânsito:
Titular: Karlos Ney Mamoru de Figueiredo
Suplente: Apoena Rondon

9) Representando o Núcleo Fazendário:
Titular: Carlos Fernando Pereira Ortega
Suplente: Walderson Ruyuti Shimokawa

10) Representando o Núcleo Educação:
Titular: Jailla Karini Lopes da Silva
Suplente: Odair Loidemar Lausman

11) Representando o Núcleo Administração:
Titular: Paulo Fernando de Oliveira
Suplente: Wesley Oliveira

12) Representando o Núcleo Agropecuário:
Titular: Celso Ricardo de Almeida Santos
Suplente: Reinaldo Rodrigues de Souza

13) Representando o Núcleo Governadoria:
Titular: Jair Alves da Silva
Suplente: Odriel Marcelino de Souza

14) Representando o Núcleo Segurança:
Titular: Leandro Gustavo Alves
Suplente: Sérgio Shigueru Takasumi

15) Representando a Universidade de Mato Grosso:
Titular: Amir Fonseca Montecchi Junior
Suplente: Rui Ogawa

16) Representando o Núcleo Sócioeconômico:
Titular: Josué Anselmo de Matos
Suplente: Anders Eduardo Sucksdorff

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 26 de setembro de 2011.

FRANCISCO TARQUINIO DALTRO
Presidente do Conselho e
Vice Governador do Estado de Mato Grosso

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Membro do Conselho e
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Membro do Conselho
Secretário de Estado de Fazenda

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Membro do Conselho
Secretário Auditor Geral do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Membro do Conselho
Secretário de Estado de Administração

WILSON TEIXEIRA
Membro do Conselho
Diretor Presidente do Cepromat

RESOLUÇÃO Nº 007/2011

Dispõe sobre a instituição do Grupo Temático de Banco de Dados no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto n.º 6.300 de 31 de agosto de 2005 e Lei Complementar n.º 427 de 12 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de se unificar os conceitos do uso de Banco de Dados e suas aplicações no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de se fazer um diagnóstico da situação atual de aplicativos de software com uso de Banco de Dados Oracle e suas versões;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar um inventário das licenças pertencentes ao Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer mecanismos que permitam otimizar os recursos nessa tecnologia;

CONSIDERANDO a necessidade de se avaliar novas soluções tecnológicas disponíveis no mercado que atendam as demandas do Estado.

RESOLVE:

Art.1º- Instituir, junto ao Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, vinculado e subordinado à Câmara Gerencial de Informação e Tecnologia da Informação, o Grupo Temático de Banco de Dados, de caráter permanente, com os seguintes objetivos:

- I – Unificar os conceitos do uso de Banco de Dados e suas aplicações no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- II – Diagnosticar a utilização de Gerenciadores de Banco de Dados no Estado;

III- Estabelecer padrões, critérios e procedimentos para utilização de Banco de Dados nos aspectos Corporativo, Estratégico e Departamental;

IV- Estabelecer modelos de contratações de licenças e serviços de suporte e atualização tecnológica.

Art.3º - Ficam nomeados os seguintes integrantes do Grupo Temático de Banco de Dados:

- 1) Representando o Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso – Cepromat, com a função de Coordenação do grupo:
Titular: Ronaldo Campos Pereira
Suplente: Waldemir Egito Júnior
- 2) Representando o Núcleo Planejamento e Tecnologia:
Titular: Marcel Kuniochi
Suplente: Adriano Serafini Garcez.
- 3) Representando o Núcleo Justiça e Segurança:
Titular: Saffyk Vicunã de Souza
Suplente: Sergio Shigueru Takasumi
- 4) Representando o Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo:
Titular: Deodato Fernandes da Silva
Suplente: Alípio Luiz de Souza Silva
- 5) Representando o Núcleo Educação:
Titular: Eduardo Shoití Yabunaka
Suplente: Odair Loidemar Lausman
- 6) Representando o Núcleo Saúde:
Titular: Rodrigo da Silva Gomes
Suplente: Luis Carlos Gomes Viana
- 7) Representando Núcleo Administração:
Titular: Marcel Ribeiro Primo de Souza
Suplente: Dayan Manoel Brito Belém
- 8) Representando o Núcleo Ambiental:
Titular: Cássia Bisinoto
Suplente: Jonathas Eidi Fujii
- 9) Representando o Núcleo Fazendário:
Titular: Fabricio Eustáquio Vargas
Suplente: Vanderlei Pires Martins
- 10) Representando a Universidade de Mato Grosso:
Titular: Amir Fonseca Montecchi Junior
Suplente: Eduardo Melo Zinhaní
- 11) Representando o Núcleo Governadoria:
Titular: Gabriel Mendes Piloni
Suplente: André Valente do Couto

Art.4º - Para atender aos objetivos constantes das atribuições previstas nesta Resolução, o Grupo Temático poderá solicitar a participação de profissionais ligados à Administração Pública para o desenvolvimento de suas atividades.

Art.5º - A Coordenação do Grupo Temático utilizará a metodologia de trabalho adotada e orientada pelo Cepromat.

Art.6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 26 de setembro de 2011.

FRANCISCO TARQUINIO DALTRO
Presidente do Conselho e
Vice Governador do Estado de Mato Grosso

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda
Membro do Conselho

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
Membro do Conselho

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração
Membro do Conselho

WILSON TEIXEIRA
Diretor Presidente do Cepromat
Membro do Conselho

JOSÉ ALVES PERERA FILHO
Secretário Auditor Geral do Estado
Membro do Conselho

RESOLUÇÃO Nº. 006/2011

Dispõe sobre a substituição e inclusão de novos integrantes no Grupo Temático do Sistema Interoperável de Informações Geoespaciais do Estado de Mato Grosso (SIIGEO), no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto n.º 6.300 de 31 de agosto de 2005 e Lei Complementar n.º 427 de 12 de julho de 2011;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os seguintes integrantes do Grupo Temático Sistema de Informações Gerenciais em substituição aos nomeados pelas Resoluções nº 007/2006 e 019/200.

- 1) Representando o Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – Cepromat, na função de Coordenação do grupo:
Titular – Giovanni Leão Ormond
Suplente-Vicente Dias Filho
- 2) Representando o Núcleo Executivo Trânsito, Transporte e Cidades:
Titular – Newton Massao Hayashida
Suplente: Diego José da Silva
- 3) Representando o Núcleo Saúde:
Titular: Allan Rodrigo Silva Coutinho Morbeck
Suplente: João Francisco Borba
- 4) Representando o Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo:
Titular: Marcos Medeiros Deirane
Suplente: Hugo Freiria Salvador
- 5) Representando a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso:
Titular: Marcos Roberto de Avila
Suplente: Mauro Cezar Pozzobom
- 6) Representando o Núcleo Ambiental:
Titular: Gabriel Vitoreli de Oliveira
Suplente: Arlene Boa Morte P.Ferreira de Almeida.
- 7) Representando o Núcleo Planejamento, Tecnologia e Jurídico:
Titular: Giovanni Leão Ormond
Suplente: Vicente Dias Filho
- 8) Representando o Departamento Estadual de Trânsito:
Titular: Apoena Rondon
Suplente: Karlos Ney Mamoru de Figueiredo
- 9) Representando o Núcleo Fazendário:
Titular: Walderson Ruyiti Shimokawa
Suplente: Wagner Ferreira de Souza
- 10) Representando o Núcleo Educação:
Titular: Flávio Vicentini
Suplente: Alex Sandro Pegaiani
- 11) Representando o Núcleo Administração:
Titular: Paulo Fernando de Oliveira
Suplente: Wesley Oliveira
- 12) Representando o Núcleo Agropecuário:
Titular: Odival Gonçalo de Campos
Suplente: Reinaldo Rodrigues de Souza
- 13) Representando o Núcleo Governadoria:
Titular: Jair Alves da Silva
Suplente: Odriel Marcelino de Souza
- 14) Representando o Núcleo Segurança:
Titular: Saffyk Vicunã de Souza
Suplente: Rubens Teixeira Raimundo
- 15) Representando a Universidade de Mato Grosso:
Titular: Rui Ogawa
Suplente: Amir Fonseca Montecchi Junior
- 16) Representando o Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso – INDEA -:
Titular: Roberto Luiz Correa da Costa
- 17) Representando a Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão-EMPAER
Titular: Antonio Rocha Vital
- 18) Representando o Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET-MT:
Titular: Vanderley Severino dos Santos
Suplente: Alessandro Benedito de Oliveira Bello
- 19) Representando a Rede CEMAT:
Titular: Daylton Brandão
Suplente: Antonio Manoel Dias Cardoso